



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17 09.2022
ÀS 16:22 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 18 ago 2022 10:33

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2022

AUTOR: VEREADOR ARI PELCIOLI (CIDADANIA)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 84/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezesseis dias do mês agosto de dois mil e vinte e dois.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 84/2022
PROCESSO 112/2022
VEREADOR RELATOR: **JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)**
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30/06/2022
AUTOR: VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA)

EMENTA: DA NOVA DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA "PRAÇA BELA VISTA" E PASSA A DENOMINAR-SE DE "PRAÇA ANTÔNIO LUIS PICCOLI".

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves **José Antônio Gava**, em procedimento de análise da proposição referida, observa o seguinte:

O presente Projeto de Lei, visa dar nova denominação à Praça Pública "PRAÇA BELA VISTA", localizada no quarteirão da Rua Antônio Sperotto, Rua Canísio Schimitz, Rua do Lazer e Rua Ernesto Fontanive, situada no Bairro Cohab, neste Município de Bento Gonçalves, que passa a denominar-se de **"PRAÇA ANTÔNIO LUÍS PICCOLI"**.

As exigências da Lei Municipal nº3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta praça pública é para homenagear o morador desta localidade em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Outro sim,, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão do IPURB — que atesta que o logradouro apontado, hoje é denominada de "Praça Bela Vista", e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

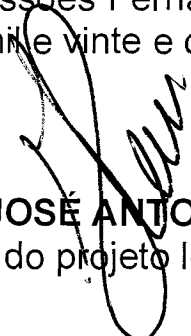


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A alteração se faz necessária já que os moradores registraram em Ata que não reconhecem a referida praça pelo nome atual, já o Sr. ANTÔNIO LUIS PICCOLI, trabalhou auxiliando os moradores dessa comunidade regularizando as matrículas /escrituras.

Considerando-se que a medida ocorre dentro das normas e da lei, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


Vereador **JOSÉ ANTONIO GAVA (PDT)**
Relator do projeto lei nº 84/2022